

GIOVANNA PAOLA PRIMOR RIBAS

*A PROTEÇÃO JUDICIAL DO
PATRIMÔNIO
CULTURAL*

*Editora
UEPG*

Copyright © by Giovanna Paola Primor Ribas & Editora UEPG

Nenhuma parte deste livro, sem autorização prévia por escrito da Editora, poderá ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravação ou quaisquer outros.

Equipe editorial

Coordenação editorial Lucía Cortes da Costa
Preparação de originais e ficha catalográfica Cristina Maria Botelho
Revisão Tikinet Edições
Projeto gráfico Daniela Alvarenga
Diagramação Estudio Texto
Capa Daniela Alvarenga

341.347
R482p

Ribas, Giovanna Paola Primor
A proteção judicial do patrimônio cultural /
Giovanna Paola Primor Ribas. Ponta Grossa, Editora UEPG, 2015.
164 p.

ISBN 978- 85-7798-193-9

1-Proteção Judicial. 2-Patrimônio cultural – Ato administrativo – Brasil. I.T.

Depósito legal na Biblioteca Nacional

Editora filiada à **ABEU**
Associação Brasileira das Editoras Universitárias

Editora UEPG

Campus Central - Praça Santos Andrade, n.1
84030-900 – Ponta Grossa – Paraná
Fone: (42) 3220-3306
e-mail: vendas.editora@uepg.br

2015

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| APRESENTAÇÃO | 15 |
| INTRODUÇÃO | 19 |
| CAPÍTULO 1 | |
| O PATRIMÔNIO CULTURAL | 23 |
| 1.1 MEIO AMBIENTE, DIREITO E CULTURA | 25 |
| 1.1.1 O CONCEITO DE CULTURA | 27 |
| 1.2 A CULTURA TRANSFORMADA EM MERCADORIA: A INDÚSTRIA CULTURAL | 29 |
| 1.2.1 OS EFEITOS DA INDÚSTRIA CULTURAL: A HOMOGENEIZAÇÃO DA CULTURA .. | 37 |
| 1.3 O CONCEITO DE PATRIMÔNIO CULTURAL..... | 41 |
| 1.4 INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL..... | 48 |
| 1.4.1 PRINCIPAL INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO: O TOMBAMENTO | 54 |
| CAPÍTULO 2 | |
| AS TRANSFORMAÇÕES DO JUDICIÁRIO EM FACE DE SUAS RESPONSABILIDADES SOCIOCULTURAIS | 57 |
| 2.1 ESTADO, DIREITO E CONSTITUCIONALISMO | 59 |
| 2.2 O PODER JUDICIÁRIO E ALGUMAS CORRENTES DO PENSAMENTO JURÍDICO | 63 |
| 2.3 A INTERPRETAÇÃO JURÍDICA CLÁSSICA E O ESTADO LIBERAL | 67 |
| 2.4 A NOVA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL E O ESTADO SOCIAL DEMOCRÁTICO DE DIREITO | 70 |
| 2.4.1 O NEOCONSTITUCIONALISMO | 74 |
| 2.4.2 A CRISE DO ESTADO SOCIAL | 81 |
| 2.5 A DECADÊNCIA DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES | 86 |
| CAPÍTULO 3 | |
| O PAPEL DO JUDICIÁRIO NA PROTEÇÃO DOS BENS CULTURAIS; O CONTROLE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS | 91 |
| 3.1 O ATO ADMINISTRATIVO DO TOMBAMENTO E SUA NATUREZA JURÍDICA ... | 93 |
| 3.1.1 LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA | 94 |
| 3.1.2 ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO | 95 |
| 3.1.3 ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO | 97 |
| 3.2 O PRINCÍPIO DO INTERESSE PÚBLICO | 98 |
| 3.3 O MÉRITO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS | 100 |
| 3.3.1 DISCRICIONARIEDADE E CONCEITOS JURÍDICOS INDETERMINADOS | 103 |
| 3.4 O CONTROLE JUDICIAL DOS ATOS DISCRICIONÁRIOS | 107 |

CAPÍTULO 4

| | |
|---|-----|
| CASOS JUDICIAIS RELATIVOS AO PATRIMÔNIO CULTURAL | 113 |
| 4.1 TÉCNICAS DE TUTELA COLETIVA DO AMBIENTE | 115 |
| 4.1.1 O PROCESSO COLETIVO CAUTELAR COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL | 115 |
| 4.1.2 A AÇÃO POPULAR AMBIENTAL | 119 |
| 4.1.3 A AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL | 121 |
| 4.2 O CASO DA DEMOLIÇÃO DA CERVEJARIA ADRIÁTICA EM PONTA GROSSA, PARANÁ | 125 |
| 4.2.1 A HISTÓRIA DA CERVEJARIA ADRIÁTICA | 129 |
| 4.3 O CASO DA DEMOLIÇÃO DA MARQUISE DO MARACANÃ, RIO DE JANEIRO | 136 |
| 4.4 O CASO DA DEMOLIÇÃO DO ANTIGO MUSEU DO ÍNDIO | 142 |
| CONCLUSÃO | 147 |
| REFERÊNCIAS | 153 |
| ANEXO A – INFORMAÇÃO Nº 013/1996 – CPHA | 163 |
| ANEXO B – INFORMAÇÃO Nº 020/1996 – CPHA | 164 |

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

| | |
|--|-----|
| QUADRO 1 – DADOS SOBRE O MERCADO DA MÚSICA | 34 |
| QUADRO 2 – NÚMEROS NACIONAIS DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA | 36 |
| QUADRO 3 – DIREITOS COLETIVOS E SUAS CARACTERÍSTICAS | 121 |
| FIGURA 1 – AS PIRÂMIDES DO LOUVRE | 38 |
| FIGURA 2 – VISTA DO COLISEU DE UM BISTRÔ | 39 |
| FIGURA 3 – PIAZZA DI SPAGNA NO VERÃO DE ROMA | 40 |
| FIGURA 4 – PLACA INDICATIVA NO CENTRO DE ROMA | 40 |
| FIGURA 5 – DEMOLIÇÃO DA CERVEJARIA ADRIÁTICA | 125 |
| FIGURA 6 – CERVEJARIA ADRIÁTICA 1 | 130 |
| FIGURA 7 – CERVEJARIA ADRIÁTICA 2 | 130 |
| FIGURA 8 – MARACANÃ | 137 |
| FIGURA 9 – ANTIGO MUSEU DO ÍNDIO | 143 |